



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2022
SICONV Nº 004601/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO
VIRADA ESPORTIVA

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/02/2023 A 17/02/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 28/02/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota e Ricardo Lopes

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com Telefone: (21) 4104-5108

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/202 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 004601/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Instrutor, Monitor, Auxiliar Operacional, Coordenador de Projeto, Assistente Técnico Financeiro, Coordenador de Núcleo e Supervisor para atender o Projeto Virada Esportiva - Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Encargos	Carga horária semanal
Instrutor	Licenciado/Bacharel em Educação Física	04	R\$ 1.400,00	R\$ 770,00	16 horas
Monitor	Preferencialmente Ensino médio	04	R\$ 1.200,00	R\$ 660,00	16 Horas
Auxiliar Operacional	Preferencialmente Ensino Médio completo	04	R\$ 1.100,00	R\$ 605,00	16 Horas
Coordenador de Projeto	Profissional de Educação Física/ Gestão de Projetos	01	R\$ 5.000,00	R\$ 3.025,00	30 horas
Assistente Técnico Financeiro	Profissional administrativo Preferencialmente Ensino Médio completo	01	R\$ 4.070,00	R\$ 2.238,50	30 Horas
Coordenador de Núcleo	Profissional de Educação Física/ Gestão Pedagógica	02	R\$ 4.000,00	R\$ 2.200,00	30 horas
Supervisores	Profissionais, preferencialmente graduados em Educação Física ou Educação, deverão ser grande conhecedores da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado.	04	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	20 Horas

Cargo	Vagas	Período	Custo unitária por função (Remuneração + Encargos)	Custo Total por função
Instrutor	04	8	R\$ 2.170,00	R\$ 69.440,00
Monitor	04	8	R\$ 1.860,00	R\$ 59.520,00
Auxiliar Operacional	04	8	R\$ 1.705,00	R\$ 54.560,00
Coordenador de Projeto	01	8	R\$ 8.025,00	R\$ 64.200,00
Assistente Técnico Financeiro	01	8	R\$ 6.308,50	R\$ 50.468,00
Coordenador de Núcleo	02	8	R\$ 6.200,00	R\$ 99.200,00
Supervisores	04	8	R\$ 3.100,00	R\$ 99.200,00

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissional de educação física, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Virada Esportiva, que atenderá beneficiários a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 004601/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. **Instrutor** - Licenciado/Bacharel em Educação Física.
- 4.2. **Monitor**- Preferencialmente Ensino Médio
- 4.3. **Auxiliar Operacional** – Preferencialmente Ensino Médio completo
- 4.4. **Coordenador de Projeto** – Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas.
- 4.5. **Assistente Técnico Financeiro** – Profissional administrativo Preferencialmente Ensino Médio completo
- 4.6. **Coordenador de Núcleo** - Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.
- 4.7. **Supervisor** - Profissionais preferencialmente graduados em Educação Física ou Educação, deverão ser grande conhecedores da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado.

5- DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Instrutor

- Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.

5.2. Monitor

- Responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo.

5.3. Auxiliar Operacional

- Executa atividades de apoio operacional. Cuida da guarda e controle do material, da lavagem e assepsia dos materiais comuns utilizados, identifica e disponibiliza pontos de apoios locais na comunidade e garante as melhores condições possíveis do espaço em que as atividades serão desenvolvidas.

5.4. Coordenador de Projeto

- Profissional responsável pela gestão de campo, planejamento das atividades nos núcleos da sua área destinada, levantamento de necessidade dos núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários, materiais e documentos, além de construir a proposta de ação transversal junto ao Assistente Social, da coordenação geral e dos professores em geral e dos profissionais em geral. Supervisiona e orienta, interferindo e corrigindo eventuais desvios de execução.

5.5. Assistente Técnico Financeiro

- Profissional administrativo com experiência em relatórios e execução de projetos sociais, responsável por reunir as informações, números e formulários para a devida prestação de contas.

5.6. Coordenador de Núcleo

- Profissional responsável pela gestão de campo. Supervisão das atividades nos núcleos da sua área destinada, fiscalização dos eventos, levantamento de necessidades dos núcleos (serão atribuídas a responsabilidade dentro de subdivisão de 2 núcleos por coordenador, recolhimento de instrumento, formulários)

5.7. Supervisor

- Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos e os demais profissionais do projeto, fazem o link entre a gestão e a execução.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 - Para análise curricular dos profissionais concorrentes do processo seletivo, seguiremos os critérios abaixo:

- Formação acadêmica na área de atuação da função (de 0 a 03 pontos);
- Histórico profissional para a função a qual está candidatado (de 0 a 03 pontos);
- Experiência em projetos sociais ligados à função concorrida (de 0 a 04 pontos)

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar na carga horaria descrita item 1, para atuar nas atividades definidas na proposta SICONV 004601/2022.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 17 de fevereiro de 2023 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 28 de fevereiro de 2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.ica.org.br).


8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 004601/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

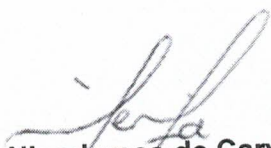
- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;



INSTITUTO CARIOCA

- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Virada Esportiva conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Carioca de Atividades - ICA.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2022.



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades - ICA